



# Comissão de Direito Militar

## **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO MILITAR, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 18HRS.**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sede da OAB-PR, na sala 01 do Setor de Comissões (2º andar), reuniram-se os membros da Comissão de Direito Militar, designados por meio da Portaria nº 170/2019, sob a presidência do advogado **Dr. Jorge César de Assis** e com a presença dos seguintes membros coordenadores: **Dr. Claudionor Agibert; Dr. Giuliano Henrique Wendler de Mello; Dra. Letícia de Fátima Padilha Lopes; Dr. Luiz Carlos dos Santos; Dra. Rafaella Lass Fontana Branco e Silva; Dr. Ranka Diriangem Sandino da Gama; Dr. Thiago Vianna Lopes**; Também participaram da reunião de forma não presencial (através do *Skype*) e mediante prévia justificativa os membros coordenadores: **Dr. Julio Adriano Tonatto Philbert; Dr. Rogério Nogueira; Dra. Roseli Borin**; Justificaram ausência nos termos regimentais<sup>1</sup> os membros coordenadores: **Dra. Ana Renata Machado Bueno; Dr. Anderson Farias Ferreira; Dra. Juliana Alencar Holetz Novello; Dr. Eduardo Henrique Knesebeck; Dr. Renato Jorge da Silveira e Dr. Zilmo Giroto**. Não justificaram ausência: **Dr. Rogério Napoleão e Dr. Luiz Fernando Balbino Colaço**; participaram da reunião na condição de visitantes, através de videoconferência (*Skype*), as advogadas: **Dra. Juciléia Lima**, diretamente de Umuarama; **Dra. Gabriela Augusta Afonso Seneme**, diretamente de Maringá, juntamente com o **Ten.-Cel QOPM Carlos Henrique Cardozo**, Chefe do Estado Maior do 3º CRPM. Como colaboradores: **Dr. Jefferson Augusto de Paula e Dr. Marinson Luiz Albuquerque**. Verificado o quórum com a

---

<sup>1</sup> REGIMENTO INTERNO DAS COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARANÁ  
TÍTULO VII – DA EXONERAÇÃO DOS MEMBROS

**Art. 28** – Será automaticamente desligado da Comissão o membro que:

I) Deixar de comparecer às reuniões abertas, ordinárias, ou extraordinárias, em número de 3 (três), **sem justificativa por escrito**, sendo que:

a) **As justificativas de faltas deverão ser fundamentadas;**

b) **As presenças e ausências nas reuniões das Comissões serão lançadas pelo Setor de Comissões;** (grifamos)



## Comissão de Direito Militar

presença dos membros acima nominados, o presidente declarou instalada a reunião ordinária da Comissão de Direito Militar.

Inicialmente o presidente cumprimentou os membros presentes, os participantes por videoconferência e os visitantes, passando a abordar os temas pautados, quais sejam: **como primeiro tópico** o VII BATE PAPO DE DIREITO MILITAR, previsto para ser realizado em Maringá/PR sob a coordenação da Dra. Roseli Borin, para a qual foi passada a palavra: Dra. Rose expôs sobre os preparativos do evento, sua conversa com o Dr. Marinson sobre a organização e temática a ser tratada, bem como outros detalhes, dentre os quais a disponibilidade do auditório da OAB/Maringá para o evento; a possibilidade de liberação de verba pela OAB para o *coffee break*; e a possibilidade de emissão de certificados de participação pela UNCD aos convidados e especialmente aos estudantes, como forma de incentivo para que os mesmos participem do evento; sendo que a Dra. Rose afirmou que terá que realizar um levantamento dessas informações dentre outras com a Dra. Ana Ubiraja, Presidente da OAB-Maringá. Com a palavra o Dr. Jorge, falou que comumente nos eventos da CDM existe uma participação voluntária dos membros no que tange aos custos com *coffee break*. Neste ponto, a Dra. Rose informou que já havia conversado com Dr. Marinson sobre isso, mas assim mesmo irá conversar com a presidência da OAB-Maringá e caso necessário as despesas com o *coffee break* poderão ser rateadas entre os membros, da forma como exposto pelo Dr. Jorge. Complementando a questão sobre o VII BATE PAPO, o presidente concedeu a palavra ao Dr. Marinson o qual ratificou sobre a possibilidade de contribuição voluntária dos membros quanto ao *coffee break*; afirmou que já houveram manifestações de interessados no evento, principalmente por parte de militares estaduais da região; sobre a temática a ser tratada, afirmou não ser partidário de temas como “homicídio praticado em serviço por militares”, pois acredita que temas que reflitam o interesse direto de advogados ou assuntos pertinentes ao cotidiano prático de advogados militantes na seara do Direito Militar possam ser mais atrativos, como por exemplo, algo sobre as recentes modificações de competência, ou sobre assuntos da administração militar. Dr. Jefferson indagou a Dra. Rose sobre a manifestação apresentada pelo Dr. Marinson, tendo a mesma concordado; ainda neste sentido o Dr. Jefferson perguntou se houve a cogitação de eventuais nomes para expositor no evento, sendo respondido pela Dra. Rose que primeiramente definirá o tema para após buscar por expositores



## Comissão de Direito Militar

qualificados no assunto a ser tratado; Dr. Jefferson sugeriu que fosse estabelecido prazo para resolver essa questão de tema e expositor, até a primeira semana de outubro, por conta de questões de logística e burocracias internas da própria OAB, para fins de que fosse agilizado o procedimento administrativo de envio de ofício à OAB-Maringá dentre outros trâmites internos. Dra. Rose informou ainda que o auditório OAB-Maringá, com capacidade para 300 pessoas, estaria disponível nos dias 14, 18 e 21 de novembro, oportunidade em que perguntou em que data especificamente seria realizado o evento; Dr. Jefferson respondeu que tradicionalmente os Bate-Papos são realizados após as reuniões ordinárias da CDM, ou seja, na última terça-feira de cada mês, assim perguntou sobre a possibilidade de que fosse feito em data de 26 de novembro, pelo que a Dra. Rose se incumbiu de verificar; Dr. Philbert pediu a palavra e opinou no sentido de que os expositores do VII BATE PAPO fossem os próprios membros da CDM, assim cada membro apresentaria um caso concreto e colocaria em debate, tendo a Dra. Rose manifestado interesse na sugestão. Dr. Jefferson pediu para que as sugestões fossem apresentadas à anfitriã do evento (Dra. Rose), bem como reforçou para que até a próxima semana fossem apresentadas ao grupo questões definitivas sobre o assunto; pediu apoio ao Ten.-Cel QOPM Carlos Henrique Cardozo, participante da reunião por meio de videoconferência, o qual se dispôs a cooperar de toda a forma para com a realização do evento.

Sequencialmente, **como segundo tópico**, Dr. Jorge pediu para que o Dr. Thiago fizesse uma explanação sobre o andamento do “Curso de Prática em Direito Disciplinar Militar” a ser realizado por meio da ESA-OAB, sendo informado que todas as providências de praxe já haviam sido adotadas, estando somente no aguardo de retorno por parte da responsável da ESA para ulteriores providências. Como **terceiro tópico** Dr. Jorge pediu para que a Dra. Letícia falasse sobre o grupo de estudos, contudo tal informação foi esclarecida pelo Dr. Jefferson, o qual ficou incumbido de organizar o grupo de estudos integrado pelos membros da Comissão, expondo desde então que qualquer membro poderia se voluntariar a participar. Com a palavra Dra. Letícia, falou sobre a cartilha de informações da Comissão de Direito Militar, a ser elaborada nos moldes de outras comissões temáticas, ficando desde logo como responsáveis pela elaboração a própria Dra. Letícia e Dr. Thiago, o qual pontuou que a elaboração contaria com a participação e sugestões de todos os membros interessados.

O **quarto tópico** tratado versa sobre a exclusão, nos termos regimentais, dos membros sem



## Comissão de Direito Militar

participação e ausentes nas atividades da CDM, restando deliberado que seria encaminhado através de e-mail para cada membro nestas condições uma notificação a ser elaborada pelo Dr. Jorge, para fins de que aquele membro se manifestasse derradeiramente sobre sua permanência da Comissão ou justificasse a não participação e ausências. Neste sentido, Dr. Jefferson perguntou ao Dr. Rogério sobre o Dr. Luiz Fernando Colaço, pedindo para que entrasse em contato com este para saber sobre seu interesse em continuar na Comissão de Direito Militar.

Sequencialmente, como **quinto tópico**, Dr. Jorge passou a palavra ao Dr. Jefferson para que fizesse a avaliação do IV Simpósio de Direito Militar, ocorrido nos dias 10 e 11 de setembro; oportunidade em que este agradeceu aos membros que não mediram esforços nos trabalhos despendidos no evento; por fim, agradeceu a todos, expondo que o simpósio foi grandioso e exitoso.

Como **sexto tópico** abordado, a visita ao Comandante-Geral da PMPR, sendo explanado pelo Dr. Jorge que a Comissão de Direito Militar por meio de seus membros foi muito bem recepcionada pelo Coronel Péricles, sendo este muito acessível e interessado nos assuntos apresentados, comprometendo-se em repassar as ponderações da CDM à Assessoria Jurídica e à COGER, bem como já fixando a data de 26/09 para a continuidade da reunião. Dr. Marinson complementou que no dia posterior à visita ao CG, o mesmo foi contatado pela Assessoria Jurídica do Comando Geral para que fossem delineados os pedidos constantes no ofício “IPM. FATD E PRESCRIÇÃO”, para que na próxima reunião tais pontos fossem objetivamente tratados com o Cel. Péricles.

O **sétimo tópico** tratou sobre o convite do Comandante do CINDACTA, para que os membros da CDM participassem de uma reunião no dia 15/10/2019, e posterior almoço, devendo os membros interessados informar a Dra. Letícia, para que a mesma providencie uma lista a ser encaminhada ao CINDACTA, considerando a importância do fato de que o próprio Comandante abriu as portas do CINDACTA à Comissão de Direito Militar; por fim, Dr. Marinson expôs que o Coronel Adachi durante o VI BATE PAPO deixou bem claro a disponibilidade do CINDACTA em relação às atividades da CDM, tendo, então, sugerido pela realização de um painel ou uma palestra naquela OM, a ser ministrada pelos membros, o que foi prontamente aceito por todos. Assim, tal sugestão deverá ser exposta por ocasião da reunião a ser realizada no dia 15/10.

Como **último tópico** abordado foi tratado sobre a condução da Comissão de Direito Militar: O Dr.



## Comissão de Direito Militar

Jorge já havia informado sobre sua saída da presidência por questões de saúde no seio familiar, sendo que tal pedido, encaminhado ao Presidente da OAB-PR em data de 07 de agosto passado, encontra-se para apreciação e despacho na Presidência da OAB. Informalmente, os membros da Comissão foram notificados de que com a saída do Dr. Jorge, assumiria interinamente a presidência da Comissão o Dr. Jefferson Augusto de Paula. Contudo, considerando que o Dr. Jorge não poderá mais estar à frente da presidência da Comissão, assumirá nos termos regimentais, a Dr. Rafaela, que é a vice-presidente da CDM e de acordo com o Regimento das Comissões é quem responde no impedimento e nas ausências do presidente, até que seja publicada a Portaria do Presidente da OAB nomeando o Dr. Jefferson como presidente; o Dr. Jorge informou ainda que estará oficiando ao Coordenador das Comissões informando seu afastamento; complementando a informação prestada pelo Dr. Jorge, Dr. Jefferson disse que o pedido de saída do Dr. Jorge já foi aceito pelo Presidente Dr. Cássio, porém, como a demanda de trabalhos na Presidência da OAB é extremamente volumosa, teremos que aguardar o retorno do ofício e competente portaria para nomeação do novo presidente da CDM; ainda neste sentido, o Dr. Jefferson informou que não é sua intenção permanecer na presidência da CDM, mas ficará na presidência até os primeiros meses do ano de 2020, até que seja definida a situação do Dr. Marinson, e, caso não haja definição até lá, haverá a possibilidade de eleição de novo presidente da Comissão de Direito Militar.

Na mesma oportunidade, o Dr. Jefferson já informou a Dra. Rafaela que no dia 16 de outubro acontecerá o Colégio de Presidentes de Comissões da OAB-PR, ocasião em que a mesma deverá se fazer presente na condição de presidente da CDM.

Tratou-se, ainda, sobre a página da Comissão, no sentido de que deverá ser alimentada e atualizada, o que será efetivamente feito pelo Dr. Jorge e pelo Ricardo (Setor de Comissões da OAB). Conclusivamente, o Dr. Jefferson mencionou sobre a realização do I Colégio de Presidentes de Comissões de Direito Militar em âmbito nacional, que aconteceu nos dias 10 e 11 de setembro, paralelamente ao Simpósio, agradecendo ao empenho de todos os membros pela realização do evento; que logo será disponibilizada no site da CDM a “Carta de Curitiba”, desenvolvida durante o respectivo Colégio de Presidentes, e que a Comissão de Direito Militar da OAB-PR foi muito enaltecida pelos presidentes participantes, sendo considerada um “espelho” para as Comissões de



# Comissão de Direito Militar

Direito Militar no Brasil, bem como, informou o Dr. Jefferson, que foi encaminhado ao Conselho Federal da OAB o pedido para a criação da Comissão Nacional de Direito Militar; pediu, por fim, para que a Dra. Letícia, Dr. Thiago e Dra. Rafaela entrassem em contato com os responsáveis de centros acadêmicos das instituições de ensino de Direito que apoiaram a realização do IV Simpósio no intento de firmar parcerias para que os membros possam palestrar durante as semanas acadêmicas sobre assuntos pertinentes ao Direito Militar.

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado ou deliberado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, agradecendo a presença de todos, do que para constar lavrei a presente ata.

**JORGE CÉSAR DE ASSIS**

**Presidente da Comissão de Direito Militar**

**LETÍCIA DE FÁTIMA PADILHA LOPES**

**Secretária da Comissão de Direito Militar**

**Sede "Presidente Accioly Neto"**

Rua Brasilino Moura, 253 - Tel.: (41) 32505700 - Fax: (41) 3250-5703 - CEP: 80.540-340 - Curitiba - PR  
[www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br)